

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

Processo: Dispensa de Licitação n.º 067/2022.

Assunto: ~~Aquisição de colchão infantil para Creche Madre Paulina, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.~~

Interessada: Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: ~~MOVEIS QUILES JUARA LTDA EPP, inscrito com o CNPJ sob o nº 23.514.591/0001-10, residente na Av Arinos, nº 444W, Centro, CEP: 78.575-000, no Município de Juara/MT.~~

Valor Global: R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais)

Vigência: Fornecimento Imediato.

RECONHEÇO E RATIFICO com vistas ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e demais documentos anexos ao processo, a ~~DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 067/2022, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, para contratação do objeto supracitado.~~

Juara/MT, em 30 de agosto de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

~~tes no edital e seus anexos, a empresa MOVEIS QUILES JUARA LTDA EPP, inscrito com o CNPJ sob o nº 23.514.591/0001-10, residente na Av Arinos, nº 444W, Centro, CEP: 78.575-000, no Município de Juara/MT.~~

Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Juara—MT 30 de agosto de 2022.

Juliany Mara Gouveia de Oliveira Carlos Amadeu Sirena

Presidente Comissão Licitação Prefeito do Município

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

Processo: Dispensa de Licitação n.º 070/2022.

Assunto: ~~Aquisição de mobiliário para Escola Cantinho Mágico, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.~~

Interessada: Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: ~~MOVEIS QUILES JUARA LTDA EPP, inscrito com o CNPJ sob o nº 23.514.591/0001-10, residente na Av Arinos, nº 444W, Centro, CEP: 78.575-000, no Município de Juara/MT.~~

Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

Vigência: Fornecimento Imediato.

RECONHEÇO E RATIFICO com vistas ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e demais documentos anexos ao processo, a ~~DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 070/2022, com fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93, para contratação do objeto supracitado.~~

Juara/MT, em 30 de agosto de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 69/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA—MT

AVISO DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 69/2022

O Município de Juara, Estado de Mato Grosso/MT, comunica que, em justificativa apresentada pelo Prefeito do Município, Sr. ~~Carlos Amadeu Sirena~~ reconheceu ser Dispensa de Licitação cujo objeto é a ~~Aquisição de 01 (uma) porta de vidro para atender o polo da UAB—Universidade Aberta Do Brasil, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação,~~ conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, a empresa ~~A D DE SOUZA NETO ME~~, inscrito com o CNPJ sob o nº 28.763.695/0001-82, residente na Rua Oscar Kunio Kawakami s/n, Centro, CEP: 78.563-000, no Município de Tabaporã/MT.

Valor Global: R\$ 1.980,61 (um mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos)

Juara—MT 30 de agosto de 2022.

Juliany Mara Gouveia de Oliveira Carlos Amadeu Sirena

Presidente Comissão Licitação Prefeito do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DA SAD N°004/2022. ZONA RURAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO DA SAD N°004/2022.

ZONA RURAL.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Niterói nº81,N Centro – CEP 78.575-00, Juara MT, através da Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Organizadora do Processo de Análise de Currículo nomeada pela Portaria nº136/22 de 15/03/2022,conforme Lei Municipal nº2.983/2022 de29 de Março 2022no uso de suas atribuições legais em conformidade coma Legislação em vigor **Lei Complementar nº 069, de 04 de fevereiro de 2010 e Lei Complementar nº 028, de 26 de dezembro de 2007.**, torna público e oficial para conhecimento dos interessados na **Seleção de Análise de Currículo** visando a contratação de pessoal em caráter de urgência e excepcional interesse público para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Administração:

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A **Seleção de Análise de Currículo Zona Rural** será coordenada pela Comissão Organizadora nomeada pela Portaria Nº136/22 de 15/03/2022.

1.2 O presente Edital de Seleção de Análise de Currículo contém normas e procedimentos para a seleção em caráter de urgência para suprir a contratação temporária de Motorista da Secretaria Municipal de Administração para o período de 1 (um) ano a partir da data da publicação, conforme descrito no Anexo I deste Edital.

1.3 A seleção de urgência é para a contratação temporária de:

a) (Motorista de Caminhão, Ônibus e Carreta), para atender a Secretaria Municipal Administração.

1.4 A participação dos candidatos na **Seleção de Análise de Currículo não** implica obrigatoriedade de sua contratação, ocorrendo apenas a expectativa de contratação, ficando reservado à Secretaria Municipal de Administração, o direito de proceder às contratações em número que atenda a urgência e as necessidades do serviço público, obedecendo rigorosamente a ordem decrescente de classificação do total de pontos dentro do prazo de validade deste Edital.

1.5 A divulgação do presente regulamento e demais atos referente a **Seleção de Análise de Currículo** dar-se-ão por editais e comunicados, que serão afixados no mural da Prefeitura Municipal de Juara , situada a Rua Niterói 81 N-Centro – Juara MT, bem como nos sites www.diariomunicipal.org.mt e www.juara.mt.gov.br.

1.6 Será de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos prazos, locais e horários para realização de todos os atos da presente **Seleção de Análise de Currículo** inclusive as alterações.

1.7 O Cronograma de datas e atividades da **Seleção de Análise de Currículo** constante neste Edital, conforme Anexo IV poderão sofrer alterações de acordo com a necessidade e casos fortuitos.

1.8 O cargo, nível de escolaridade, requisitos básicos, número de vaga, valor da remuneração, carga horária e características do trabalho estão no Anexo I.

2. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições implicam conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais os inscritos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições para seleção de contrato temporário em regime de urgência, para o cargo estabelecido neste Edital da **Seleção de Análise de Currículo** serão gratuitas e realizadas conforme abaixo:

I As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Juara situada a Rua Niterói 81 N-Centro – Juara MT, **no horário das 8h às 11h e das 13 h às 15h no dia 31 de Agosto de 2022.**

II O candidato deverá realizar sua inscrição conforme consta no Anexo I, deste Edital.

III O candidato deverá comparecer no local e horário indicado no inciso I com originais e cópias dos documentos: **Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia do RG; CPF; Título de Eleitor; documento militar para os homens, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, (conforme a especificação do cargo) Comprovante de Endereço, Ensino Fundamental Completo, (conforme a especificação de cada cargo).**

IV Todos os documentos elencados no **inciso anterior** deverão ser conferidos com o original pelos membros da equipe responsável por receber as inscrições.

V Uma vez efetuada a inscrição, não serão permitido alterações na Ficha de Inscrição da Análise Curricular-Contagem de pontos, disponibilizada no local e horário constantes no **inciso I do item 2.2.**

2.3 Os dados constantes nas inscrições serão de responsabilidade exclusiva do candidato, que não poderá alegar erros ou falhas de sua parte, ficando submetido às sanções cíveis e penais, conforme disposto em lei.

2.4 Somente serão aceitas as inscrições em que a formação do candidato seja compatível com o cargo.

2.5 A inscrição poderá ocorrer por procuração desde que contenha cópia da documentação necessária.

2.6 A qualquer tempo poderão ser anulados os atos de inscrição, contagem de pontos ou contratação do candidato, caso seja confirmada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade quanto às informações apresentadas.

2.7 Será publicada a relação geral das inscrições no dia 01/09/2022, no mural da

Prefeitura Municipal de Juara a Rua Niterói 81 N-Centro –Juara-MT em local de fácil acesso, bem como através da publicação no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso.

3.DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO (cópia legível dos documentos),

a) Idade mínima de 18 anos;

b) Escolaridade mínima exigida compatível com cargo;

- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) Ter aptidão física e mental para o exercício da atribuição do cargo;
- e). Atender às condições prescritas para a função;
- f) Disponibilidade de tempo para exercer suas atividades conforme carga horária descrita;
- g) Carteira Nacional de Habilitação Categoria D.

4. DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA INSCRIÇÃO/CONTAGEM DE PONTOS

4.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- a) Cópia do RG (não sendo aceitos cartões de protocolo) e original;
- b) Cópia do CPF e original;
- c) Cópia do comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone) e a original;
- d) Cópia do Título de eleitor e original;
- e) Cópia do documento militar para sexo masculino e original;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e a original;
- g) Comprovante Ensino Fundamental;
- h) Cópia da Carteira de Motorista Categoria D.

5. DA ANÁLISE CURRICULAR POR CONTAGEM DE PONTOS

5.1 Para seleção dos candidatos a contratos temporários serão utilizada a análise de currículo por contagem de pontos, observando as pontuações com base nos requisitos de titulação, formação na área e experiência profissional.

5.2 No que se refere à titulação, deve se considerar o ponto da maior titulação concluída, não sendo permitido selecionar dois títulos ou mais para o mesmo nível de formação.

5.3 Para o item Cursos de Formação realizadas na área que o candidato pretende atuar com limite de 3.0(três) pontos com carga horária máxima de 240 horas. A cada certificado de 40(quarenta) horas serão atribuídos 0,5(meio) ponto.

5.4 Os critérios a serem analisados no currículo e pontuação atribuída estão dispostos na Ficha de Inscrição dos cargos conforme **Anexo II** do edital.

5.5 Na hipótese de igualdade da pontuação final terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

- a) Maior titulação.
- b) Maior idade.

6. DO RESULTADO FINAL

Dar-se-ão por editais e comunicados, que será disponibilizado no mural da Prefeitura Municipal de Juara – MT, localizada na Rua Niterói, número 81N, Centro e nos sites www.diariomunicipal.org.mt e www.juara.mt.gov.br.

6.1 A lista de aprovado e classificados será divulgada no **dia 02 de Setembro de 2022**, a partir das **8h**, conforme endereço no www.diariomunicipal.org.mt e www.juara.mt.gov.br.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

7.1 Seleção de Análise de Currículo, de que trata este Edital terá validade pelo período de 1 (Um) ano a contar da data da publicação.

7.2 O prazo de validade do contrato referente ao **Seleção de Análise de Currículo** terá vigência pelo período de 1 (Um) ano a contar da data da publicação.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 O candidato aprovado será convocado no dia **05 de Setembro de 2022 seguindo rigorosamente a ordem de classificação**.

8.2 Os Candidatos à contratação temporária que não assumir a vaga disponível no momento da convocação não poderão mais ser convocado por esta **Seleção de Análise de Currículo**, sendo excluído da lista.

8.3 A vaga existente para contratação do cargo será de acordo com a disponível **no Anexo I** deste Edital para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração.

9. DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO.

9.1 O candidato quando convocado deverá comparecer no prazo de **10 (Dez) dias, a partir da data da publicação do Edital de convocação apresentação dos documentos abaixo relacionados**.

- a) Cópia do RG (não sendo aceitos cartões de protocolo);
- b) Cópia do CPF;
- c) Cópia do comprovante de endereço atualizado (conta de luz, água ou telefone);
- d) Cópia do Título de eleitor e declaração que está em dia com a justiça eleitoral - Cartório Eleitoral;
- e) Cópia do documento serviço militar para sexo masculino;
- f) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- g) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- h) Cópia da vacina dos filhos até 05 anos de idade;
- i) Cópia do Diploma de Nível Superior ou Declaração de Conclusão
- j) Cópia do Certificado do Ensino Médio ou Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
- k) Cópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Atestado de Conclusão;
- l) Cópia da carteira de trabalho onde está a foto frente e verso;
- m) Cópia da Carteira de Motorista Categoria D;
- n) Cópia de PIS ou PASEP;
- o) Declaração de próprio punho, do interessado de não ter sido penalizado no processo de sindicância ou processo administrativo disciplinar no serviço público, com assinatura reconhecida em cartório;
- p) Certidão negativa de antecedentes criminais do fórum da comarca dos últimos cinco anos;
- q) Atestado médico admissional expedido por médico;
- r) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal;
- s) Segunda via do contrato de abertura de conta salário (pessoal) no Banco Bradesco em agencia de Juara-MT, ou cópia legível do cartão.

10. DO REGIME JURÍDICO E PREVIDENCIÁRIO:

10.1 O regime Jurídico dos candidatos aprovados na **Seleção de Análise de Currículo** será o Administrativo – **Lei Municipal nº 2633/2017 de 22 de fevereiro de 2017** e da Lei Complementar Municipal nº 028, amparado pelos artigos 268, 269 e 270, sob a forma de prestação de serviços e não gera vínculo empregatício podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer momento sem direito a indenizações ou a verbas rescisórias.

10.2 O candidato aprovado na **Seleção de Análise de Currículo** será admitido sob o regime administrativo, nos termos da Legislação Municipal.

10.3 O servidor contratado através **Seleção de Análise de Currículo** será vinculado ao regime Previdenciário Social (INSS).

10.4 Os contratos temporários jornada de trabalho para o cargo, Anexo I poderá ser rescindido no decorrer do ano de acordo com os critérios do Art.º 269 da LC 028/07 de 26 de Dezembro de 2007, mediante registro do descumprimento do regime disciplinar.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora **Seleção de Análise de Currículo**.

11.2 A Prefeitura Municipal, através da Comissão da **Seleção de Análise de Currículo**, fará divulgar, sempre que necessários, editais complementares e/ou avisos oficiais, no mural da Prefeitura Municipal de Juara referentes ao presente edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar tais publicações.

11.3 Será expressamente vedada a posterior substituição, inclusão ou complementação de qualquer documento exigido na inscrição.

11.4 A inscrição para todo e qualquer efeito de direito expressa o conhecimento e a total aceitação, por parte do Candidato, de todas as condições estabelecidas neste edital e editais complementares.

11.5 A declaração e documentos falsos ou inexatos de dados constantes da ficha de inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes em qualquer época, além de sujeitar o candidato às penalidades cabíveis.

11.6 É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato do preenchimento da ficha de inscrição.

11.7 O resultado da **Seleção de Análise de Currículo** será divulgado através de edital por ordem decrescente, conforme pontuação obtida conterà o nome dos candidatos, cargo e total de pontos.

11.8 Os casos não previsto neste Edital serão resolvidos pela Comissão de **Seleção de Análise de Currículo**.

11.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Juara – MT, 30 de Agosto de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito

Marcia Regina Fernandes Araújo

Secretária Municipal de Administração

Portaria GP/001/2021

PREFEITURA DE MUNICIPAL DE JUARA

QUADRO DE VAGA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

| Nº | CARGO | Jornada de Trabalho | Escolaridade | Vaga | Vencimento |
|----|--|---------------------|-----------------------------|------|--------------|
| 01 | Motorista de Caminhão, Ônibus e Carreta/ Carteira de Motorista (D) | 40 horas | Ensino Fundamental Completo | 01 | R\$ 1.591,60 |

ANEXO II**DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO****CARGO: MOTORISTA DE CAMINHÃO, ÔNIBUS E CARRETA – 40 HS/SEM**

A) Descrição Analítica: Executar, sob orientação, os serviços relativos à condução de veículos pesados, tais como caminhões, carretas ou ônibus, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-o no trajeto indicado, seguindo as regras de trânsito, para o transporte de cargas; dirigir o veículo, observando o fluxo de trânsito e a sinalização, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão a carga e descarga, conforme ordem de serviço; zelar pela documentação da carga e do veículo; transportar alunos, funcionários, material escolar, passageiros e cargas; ter conhecimentos básicos de primeiros socorros; auxiliar na entrada e saída de alunos; fazer a limpeza do veículo; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente; realizar o registro de saídas e chegadas do veículo, registrando em ficha própria os horários, quilometragem, percurso realizado e usuário(s) para fins de controle; orientar e auxiliar no carregamento e descarregamento de materiais; recolher veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existentes; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergências; zelar pela conservação do veículo que lhe fora entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada, zelando para não haver excessos que prejudique o veículo; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; garantir a segurança plena no transporte dos alunos e demais pessoas que venham a ser transportadas, garantindo as normas legais quanto ao transporte coletivo; diligenciar para a entrega de crianças e alunos bem como zelar pela sua saída do veículo, possibilitando a eliminação de risco de travessia de vias, promover o acompanhamento, pessoalmente, dos veículos em oficinas mecânicas, quando em concerto ou manutenção, verificando os serviços que estão sendo prestados, garantindo a qualidade do mesmo bem como a exata e necessária substituição ou reposição de peças, equipamentos e acessórios, relatando por escrito qualquer irregularidade detectada; acompanhar pessoalmente e supervisionar a lavagem e limpeza dos veículos do transporte coletivo, diligenciando pela qualidade dos mesmos; manter a ética no transporte, cumprindo os preceitos de respeito com os alunos e demais pessoas transportadas, bem como cumprindo com todos os demais princípios afetos a classe dos servidores públicos; desempenhar pessoalmente as suas funções nos horários que lhe for determinado ou escalonado, sem substituição ou troca de horários sem a autorização expressa do secretário a que estiver subordinado, mediante justificativa própria; desempenhar todas as funções que lhe sejam determinadas para transporte de alunos, crianças e quaisquer outras pessoas ou segmentos, desde que autorizadas e determinadas pelos superiores; executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidade do Município ou designações superiores.

ESTADO DE MATO GROSSO**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Anexo III****Ficha de Inscrição Análise de Currículo Zona Rural da SAD N°004/2022.**

| | | | | |
|---|--|----------------------------|----------------------|------------------|
| 1. Dados Pessoais: | | | | |
| Nome do Candidato (a): _____ | | Data Nasc.: ____/____/____ | | |
| End. _____ | | nº _____ | | |
| Complemento: _____ | | Bairro: _____ | | |
| Fone: Res: _____ | | Cel.: _____ | | |
| RG: _____ | | e-mail: _____ | | |
| Exp: _____ | | UF: _____ | | |
| Dt Exp.: ____/____/____ | | CPF: _____ | | |
| Secretaria Municipal de Administração. | | | | |
| Jornada de Trabalho: 40 Horas Semanais. | | | | |
| 2. OPÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE: | | | | |
| (a) Motorista de Caminhão, Ônibus e Carreta (Carteira de Motorista D) | | | | |
| 3. Número de pontos obtidos: | | | | |
| DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação, permitir somente o registro de um item e pontuá-lo mediante documento comprobatório). | | | | |
| CRITÉRIOS INDICADORES Pontos | | | | |
| a | Licenciatura | Licenciatura Plena | 30,0 (trinta) pontos | |
| | | Licenciatura Curta | 20,0 (vinte) pontos | |
| b | Nível Ensino Médio | | 10,0 (dez) pontos | |
| c | Nível Fundamental | | 5,0 (cinco) pontos | |
| 4. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR NA ÁREA | | | | |
| a. | Curso de Aperfeiçoamento Profissional na área de atuação do cargo. | | 240 h | 10 (dez) pontos |
| | Pontuação Máxima 240 horas. | | 40 h | 0.5 (meio) ponto |
| 6. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS | | | | |
| 7. EM CASO DE EMPATE | | | | |
| a | Maior Titulação | | | |
| B | Maior idade | | | |
| 8. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS P/DESEMPATE | | | | |

Obs.: - Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02(duas) casas decimais.

Assinatura do Candidato Responsável pela Atribuição

Juara ___/___/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Anexo IV

Cronograma do Edital de Seleção de Análise de Currículo da SAD N° 004/2022 Zona Rural.

| Especificação | Data |
|--|---|
| Publicação do Edital da Seleção de Análise de Currículo da SAD nº004/2022 Zona Rural | 30/08/2022 |
| Período de Inscrição Análise de Currículo por Contagem de Pontos. | 31/08/2022 Horário: 8 h às 11h 13 h às 15 h |
| Publicação da Relação Geral das Inscrições | 01/09/2022 |
| Publicação da Relação Geral do Aprovado Classificados | 02/09/2022 |
| Convocação do Candidato Aprovado | 05/09/2022 |

**LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA.

Processo: Dispensa de Licitação n.º 069/2022.

Assunto: Aquisição de 01 (uma) porta de vidro para atender o polo da UAB – Universidade Aberta Do Brasil, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

Interessada: Secretaria Municipal de Educação.

Contratada: A D DE SOUZA NETO ME, inscrito com o CNPJ sob o nº 28.763.695/0001-82, residente na Rua Oscar Kunio Kawakami s/n, Centro, CEP: 78.563-000, no Município de Tabaporã/MT.

Valor Global: R\$ 1.980,61 (um mil novecentos e oitenta reais e sessenta centavos)

Vigência: Fornecimento Imediato.

RECONHEÇO E RATIFICO com vistas ao Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município e demais documentos anexos ao processo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 069/2022, com fundamento no Art. 24, Inciso Iv, da Lei Federal n.º 8.666/93, para contratação do objeto supracitado.

Juara/MT, em 30 de agosto de 2022.

Carlos Amadeu Sirena

Prefeito do Município

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIAS 08-2022**

PORTARIA Nº371/2022.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SRA. DULCIMEIRE APARECIDA DA SILVA DO CARGO DE OUVIDORA GERAL DO SUS.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere;

Considerando, Processo SAD nº 11.185 de 19/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a Sra. **DULCIMEIRE APARECIDA DA SILVA**, brasileira, maior, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora da CI RG nº 1734586-3 SSP/MT e do CPF nº 013.405.211-05, que exercia o cargo de **OUVIDORA GERAL DO SUS**, junto a Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Gestão Administrativa, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 01 de Agosto de 2022.

CARLOS AMADEU SIRENA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 378/2022.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PATRÍCIA ALVES DA SILVA NO CARGO DE COORDENADOR.

CARLOS AMADEU SIRENA, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o que a Lei Orgânica lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PATRÍCIA ALVES DA SILVA-5100**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Juara, Estado de Mato Grosso, portadora do RG Nº 18007112 SSP/MT e do CPF Nº 025.087.051-79, que exerce o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo de confiança provido em comissão de **COORDENADORA DA DIVISÃO DE CONTRATOS**, junto a Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Contratos, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta despesa correrá por conta da seguinte dotação Orçamentária: